SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 06/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 30 de Novembro de 2021

____ A trinta de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício do Cine-Teatro, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Lourenço Rodrigues, secretariado pelo primeiro e segundo secretário, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Diogo Miguel Lopes Lourenço.

____ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:

____ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Teresa Silva Jerónimo Duarte, Olinda Maria da Silva Dinis, Pedro Alexandre Emídio Gonçalves e Raul Manuel Ferreira Camilo.

_____Pelo Partido Socialista: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Rui Luís Fernandes Corado, António Manuel Estevão Amante, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos.

_____ Pelo Partido Social Democrata: Joana Botelho Correia Machado Dias, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Ana Paula Caroço dos Reis.

_____ Pelo Centro Democrático Social: João Fernando Martins Ferreira e Amaral.

____ Pelo Movimento Independente Move-te: Hugo Fernando Esteves Carago.

____ Faltaram os membros: Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Marisa Cristiana Pardal Dinis e Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo. Diogo Pedro Barros Gregório, que será substituído por Teresa Silva Jerónimo Duarte. Pedro Baeta, que será substituído por Olinda Maria da Silva Dinis. Cláudia Sofia Mota dos Santos, que será substituída por Hugo Fernando Esteves Carago.

____ Com o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Quintino da Silva, estavam a Senhora Vereadora Carla Maria Machado Alves e a Senhora Vereadora Maria de Fátima Cruz Simões Estevão.

____ Faltou o Vice-presidente Luís Miguel Henriques Soares e o Vereador Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz.

____ **Justificação de Faltas:**

____ Foram presentes as comunicações dos membros: Patrícia Alexandra Miranda Lopes, Diogo Pedro Barros Gregório, Pedro Miguel Paulino Baeta, Cláudia Sofia Mota dos Santos, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, que não lhes seriam possível estar presentes na sessão, pelo que solicitavam a justificação das suas faltas, bem como a substituição nos termos da lei.

____ O senhor Vice-Presidente Luís Miguel Henriques Soares e o Vereador Joaquim Maria Reis Catarino Biencard Cruz também informaram que não iriam comparecer.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ A mesa aceitou a justificação das faltas e as substituições requeridas.

____ O Senhor Presidente começou por saudar todos os presentes, nomeadamente o Senhor Presidente de Câmara, as Senhoras Vereadoras, todos os Senhores Deputados Municipais e o público presente.

____ O Senhor Presidente saudou os membros Teresa Silva Jerónimo Duarte, Olinda Maria da Silva Dinis e Raul Manuel Ferreira Camilo pela sua primeira participação neste mandato na assembleia municipal.

____ O Senhor Presidente informou que esta sessão extraordinária teria como ponto único **Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social).**

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 22 de Novembro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe:

____ " Certidão n.º 94/2021

Licenciada Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 17 de novembro de 2021, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.2 - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social)

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pela CDU e duas abstenções dos eleitos pelo PS e pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no número 2, artigo 24.º, do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021.

Deliberou, ainda, após deliberação da Assembleia Municipal, comunicar à DGAL, nos termos do disposto no número 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto e de acordo com a presente deliberação, que o Município não pretende a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021.

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____
____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 22 de novembro de 2021. _____
____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,_____
____ Ana Lousa, Dra."_____
____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:_____
____**"Proposta**_____
____ **Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social)**_____
____ **Considerando que:**_____
____ A) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, contemplando ainda a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020;_____
____ B) Em agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 32.º da Lei melhor identificada na alínea que antecede;_____
____ C) Em 8 de outubro do corrente ano, foi publicado o Despacho n.º 9817-A/2021, nos termos do qual se determinava a publicação, em anexo ao mesmo e dele fazendo parte integrante, do mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da acção social, no qual são identificados os montantes anuais a transferir para o município;_____
____ D) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto e relativamente ao ano de 2021, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências nele previstas podem fazê-lo mediante comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º do mesmo diploma legal;_____
____ E) Foi recepcionada nos serviços do Município uma comunicação da ANMP relativamente à questão da descentralização no âmbito da acção social – DL 55/2020, de 12 de agosto, o Ex.mo Sr. Vice-Presidente, em 12 de novembro de 2021, despachou nos seguintes termos: "À Chefe de Divisão da DAF para conhecimento e agendamento na próxima reunião da Câmara";_____
____ F) Em 17 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor com três votos a favor dos eleitos pela CDU e duas abstenções dos

eleitos pelo PS e pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no n.º 2, artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;

G) Na mesma data, s Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021;

H) Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, que após deliberação da Assembleia Municipal, seja comunicado à DGAL, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que o Município não pretende a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021.

Propõe-se que:

1 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, delibere, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no n.º 2, artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

2 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere comunicar à DGAL, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e de acordo com a presente deliberação, que o Município não pretende a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021.

Sobral de Monte Agraço, 22 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

O Senhor Presidente disse estar aberta a discussão do ponto da ordem do dia e perguntou se existiam intervenções.

O membro Pedro Coelho dos Santos começou por desejar uma boa noite a todos e disse esperar em primeiro lugar por uma defesa da proposta apresentada pela Câmara Municipal mas que, como tal não tinha sido feito, que iniciaria a sua intervenção. Disse em primeiro lugar que gostaria de dirigir algumas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse não ser a primeira área de competências que o Estado Central decidia descentralizar nas autarquias e que nesse sentido antecipavam qual seria a posição da Câmara Municipal e da bancada da CDU. Disse ser importante que o Senhor Presidente da Câmara pudesse informar a Assembleia Municipal que trabalhos estariam a ser realizados na sede da Câmara

Municipal para analisar a descentralização de competências. Disse ainda que o Senhor Presidente defendeu que as autarquias estariam mais perto das pessoas, que seria aquele que sabia melhor as necessidades das populações e onde gastar o dinheiro. Disse existir uma posição sistemática de recusa de descentralizações. Perguntou ao Senhor Presidente se no âmbito da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço se estaria em funcionamento algum grupo de trabalho para estudar a descentralização de competências, informando que as mesmas seriam obrigatórias dentro de poucos meses e que convinha a autarquia preparar-se, perguntando quando fora constituído, quem o constitui e que conclusões chegaram na análise da descentralização de competências._____

____ O Senhor Presidente perguntou se existiam mais intervenções, não havendo mais intervenções, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal._____

____ O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por desejar uma boa noite a todos e agradeceu pelas questões colocadas, disse que em relação a cada competência informou que não tinham um grupo de trabalho geral para todas as competências. Disse existirem grupos de trabalho sectoriais em cada divisão e que se encontravam a analisar dentro das unidades respectivas, através das chefes de divisão, e por mais alguns elementos designados pelas mesmas, onde cada competência se inseria. Deu o exemplo da educação que, após muita insistência, e, na tentativa de conversar com o delegado regional de educação, de modo a que fosse criada alguma possibilidade de interacção entre os serviços, disse ter sido recebido nesta semana um email por parte da DGEST, a informar que também seria intenção por parte da própria formar um grupo de trabalho para análise das competências. Disse ainda no dia decorrente que se reuniu com o delegado regional onde estiveram a trabalhar sobre tal matéria, neste caso a educação. Disse ainda que a conclusão a que se chegou tinha sido praticamente a mesma em todos os sectores, que efectivamente se tratava de uma delegação de encargos e não de uma delegação de competências. Disse que a proposta de transferência não chegava de modo algum para as necessidades que se teriam para responder a cada competência._____

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal e perguntou se existiam mais intervenções._____

____ O membro Sérgio Bogalho disse querer colocar algumas questões, dizendo que a CDU não pretendia assumir esta delegação de competências e que existiam algumas coisas que os preocupavam. Disse que no mapa anexo relativamente ao Município de Sobral cabia 42 090 euros, que se dividia em 10 mil euros para protocolos de RSI, 5 mil para subsídios e 26 929 euros para recursos humanos. Disse que a pergunta a colocar era se se saberia o que efectivamente representa e a que data é que tais valores correspondiam. Disse que se fosse a 2019 que era uma realidade, a 2020 seria outra e a 2021 seria outra completamente diferente. Disse ainda que o município recebia encargos e muitas competências para trabalhar para a segurança social, fazendo o trabalho que eles neste momento faziam sem dar a cara e que depois de se passarem as competências para o Município que todas as pessoas que necessitariam de tais apoios saberiam exactamente onde bater à porta, ficando

mais exigentes e querendo um serviço ainda melhor e de qualidade. Perguntou como é que com este valor para além de tudo o que o Município já proporcionava a nível da Acção Social, como é que conseguiria desenvolver tal trabalho com 26 mil euros para recursos humanos que provavelmente só chegariam para pagar a um técnico superior.

____ O Senhor Presidente perguntou se existiam mais intervenções passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ser a mesma conclusão já anteriormente apresentada ao Senhor Deputado Pedro Coelho dos Santos, que não chegava efectivamente e que os 10 mil euros seriam para cerca de quarenta famílias apoiadas com RSI e que serviria apenas para ser "barriga de aluguer" para receber e passar dinheiro. Disse que os 25 mil euros serviriam para 1,2 recursos humanos para tratarem cerca de 245 processos que passariam para a alçada do município.

____ O Senhor Presidente reiterou que pelas explicações do Senhor Presidente da Câmara que dos 42 mil euros, 26 mil euros seriam para recursos humanos, 10 mil para pagamento de RSI e que sobrava 5 mil e 200 euros para acompanhamento social perguntando se fora isso que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dissera.

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os 5 191 euros seriam subsídios imediatos na hora.

____ O senhor Presidente da Assembleia solicitou à Senhora Vereadora Carla Alves alguma explicação sobre a matéria e esta com a anuência do Senhor Presidente da Câmara, interveio dizendo que o processo de transferência de competências que no fundo era um "presente envenenado", porque efectivamente em termos práticos o que seria transferido para os municípios era "um acréscimo de tarefas e de actividades" e diversas outras acções que são actualmente prestadas pelo Instituto da Segurança Social, acrescentando que o decreto lei que regulamenta o processo de transferências fora publicado em Agosto de 2020, tendo tido a Câmara e a Assembleia Municipal oportunidade de se pronunciarem pela não aceitação das competências em Dezembro de 2020. Em 17 de março de 2021 saíram as portarias específicas que regulamentavam todos os serviços inerentes a esta transferência de competências nomeadamente, o serviço de atendimento e acompanhamento de serviço social o qual abrangia cerca de 41 famílias. Disse também ter sido a portaria 64 sobre os contratos locais de desenvolvimento social que no concelho de Sobral não existiam, não sendo o concelho categorizado como um território socialmente fragilizado, obedecendo a determinados critérios, segundo os quais, alguns concelhos deveriam desenvolver contratos locais de desenvolvimento social. Disse ter-se enganado anteriormente sendo que o serviço de atendimento e acompanhamento social era relativo a 235 famílias e o RSI relativo a 41 famílias, bem como portaria 66 de 2021 relativa à elaboração das cartas sociais municipais e supramunicipais da qual também os municípios seriam responsáveis de acordo com esta descentralização. Disse que no final do mês de março de 2021 receberam um ofício da secretária de estado da Ação Social, Dra. Rita Cunha Mendes, para se pronunciarem sobre o projecto mapa, onde constavam os valores que, entretanto, foram publicados. Disse que desses dois valores relativos aos agregados familiares 41 famílias usufruíam de RSI e 235 famílias

eram acompanhadas pelo Instituto da Segurança Social. Nesse seguimento o município enviou a sua pronúncia relativamente aos mapas de valores e disse não terem forma de comparar ou de opinar de forma substancial e fundamentada se efectivamente tais valores corresponderiam ou não à realidade. Disse ter de acreditar nos dados que lhe foram fornecidos, mas que, por outro lado, questionavam onde é que efectivamente os acréscimos e custos que o município iria suportar relativamente a deslocações domiciliárias, gastos com viaturas, instalações físicas, recursos humanos de 1.2, como dissera o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fora alocado em termos de recursos humanos e a outros custos subjacentes onde é que eles se encontram vertidos. Disse terem tido um contacto telefónico do mesmo gabinete em maio de 2021 ao qual disseram não terem capacidade de resposta por escrito mas que houve algum esclarecimento a nível telefónico onde foram referidas algumas situações, nomeadamente, a atribuição de 1.2 técnicos para contratação para o serviço. Disse que, por outro lado, inicialmente nesse telefonema lhe disseram que esses dados eram referentes ao ano de 2019 e que depois seriam referentes ao ano de 2020. Disse que a própria fonte não tinha a certeza absoluta a que ano se referiam os dados. Disse ainda que, com a pandemia, acreditava que estes dados de agregados familiares tivessem aumentado substancialmente. Disse ser do seu conhecimento empírico e do atendimento que tiveram no Serviço de Ação Social que as solicitações têm sido crescentes. Tendo saído uma notícia na comunicação social que a Câmara Municipal do Porto tinha, numa reunião extraordinária, decidido pela não aceitação das competências nesta área. Afirmou ser uma área que a preocupava tanto pela ligação à população como pelo serviço de proximidade. Disse ser fácil a população encontrar-se na rua com membros do executivo e colocar questões prementes, mas que o mesmo não acontecia noutros municípios. Referiu ainda que vinha uma técnica de 15 em 15 dias durante uma manhã fazer atendimento às famílias. Acrescentou que receberam no dia anterior um email do Centro Distrital de Lisboa do Instituto de Segurança Social a solicitar a nomeação dos representantes para a constituição da comissão de acompanhamento concelhia na efectivação deste processo de descentralização de competências, dizendo sentir existirem fragilidades e algumas inseguranças em todas as entidades envolvidas. _____ _____ O Senhor Presidente afirmou ter sido uma intervenção esclarecedora. Perguntou aos senhores deputados se existia mais alguma intervenção sobre o tema. _____ _____ O membro Pedro Coelho dos Santos agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à Senhora Vereadora as respostas dadas. Disse ser natural a existência de fragilidades na discussão sobre a necessidade de descentralizar competências do governo central nas autarquias. Disse ser a primeira vez em muitos anos que se davam passos concretos nesse sentido, seria normal existirem arestas por limar e questões que não foram devidamente acauteladas, mas disse ser importante que os municípios fizessem o seu trabalho de casa. Disse que, nas reuniões do executivo do Município de Sobral de Monte Agraço, sempre se falou nisso, mas que nunca viu um documento, relatório ou estudo com tais contas. Afirmou novamente que nunca viram nada que sustentasse uma posição da parte da autarquia sobre o porquê de não aceitar. Disse ser uma questão ideológica e que estes assuntos

deveriam ser tratados com outro tipo de cuidado e preparação. Disse que dentro de poucos meses a autarquia iria ter tais competências e que convinha ter tudo bem estudado de modo a maximizar as respostas às competências. De acordo com o que a Senhora Vereadora Carla Alves disse anteriormente, que existia um trabalho de proximidade e que por isso é que eram feitas tais transferências de competências para que se encontrassem mais perto da população. Disse que dentro de quatro ou cinco meses teriam de as cumprir em termos de autarquia e que convinha que houvesse um trabalho de preparação, dizendo ter sido algo "deficiente" por parte da autarquia no que diz respeito à preparação de tudo. Disse existir um "efeito de escala" referindo que a autarquia já tinha técnicos que trabalhavam nessa área. Disse que o 1.2 na realidade não seria apenas 1.2, que vinha juntar a uma capacidade que já estava no terreno. Disse que se actualmente tinham uma técnica que vinha de Torres para cá de quinze em quinze dias durante uma manhã, passariam então a ter 1.2 técnicos a juntar aos que já existiam pelo que lhe parecia ser uma melhoria face à situação atual. Disse não ser tudo mau e que haveria certamente coisas a melhorar. Disse compreenderem esta posição da Câmara Municipal e que a bancada do Partido Socialista se iria abster nesta proposta. Disse ainda que gostaria de deixar uma última nota em que a CDU, num *post* relativamente à última Assembleia Municipal Extraordinária, anunciou que uma Assembleia Municipal custava dois mil euros por sessão e que era importante dizer-se que este ponto único desta Assembleia Extraordinária que já poderia ter vindo nessa última reunião pois a autarquia já tinha recebido este pedido e sabia que tinha de se pronunciar até uma determinada data há já muito tempo. _____

_____ O Senhor Presidente perguntou se existiam mais intervenções. _____

_____ O membro Vítor Lourenço informou que tinha uma declaração de voto a apresentar pela CDU, que passa a citar:_____

_____ "A Lei do Regime de Financiamento das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei 51/2018, aprovadas no final da anterior sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações._____

_____ Esta legislação contém um conjunto de riscos associados (tendo sido até referenciados na altura, pelo Presidente da República no acto da sua promulgação), a considerar:_____

_____ A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições, até este momento, da Administração Central;_____

_____ O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero aliviar de responsabilidades do Estado;_____

_____ A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;_____

_____ A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;_____

_____ O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas;_____

____ Entendemos que se continua a manter a impossibilidade de ponderar, de forma séria e rigorosa, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, decorrentes deste tipo de regionalização/descentralização;_____

____ Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei._____

____ Acresce ainda que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local._____

____ Este continua a ser o momento para, sem subterfúgios, se recusar um processo objectivamente contrário aos interesses do Concelho e da sua População._____

____ Atendendo aos considerandos referidos, os eleitos da CDU nesta Assembleia Municipal, entendem a não pretensão da transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Acção Social, relativamente ao ano de 2021._____

____ Sendo certo que queiramos ou não em Abril de 2022 serão todas da responsabilidade do Município. Contudo, se continuarem a ser os valores aqui referidos, sabemos à partida que são insuficientes para prestar um Serviço Público de Qualidade._____

____ Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal_____

____ Sobral de Monte Agraço, 30 de Novembro de 2021."_____

____ O Senhor Presidente agradeceu ao membro Vítor Lourenço pela sua intervenção. Disse ter-se esquecido sobre a ausência da segunda secretária na constituição da mesa e que era para ter convidado a substituir o membro Diogo Lourenço, que se iria manter onde estava. Deu igualmente uma palavra à Senhora Deputada Elsa Penedo que entrou na Assembleia Municipal após a chamada._____

____ O Senhor Presidente perguntou os se haveria mais alguma intervenção sobre o ponto. Não havendo mais nenhuma intervenção procedeu-se em seguida à votação do ponto único sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social)._____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 9 votos a favor e 8 abstenções, a não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social)._____

____ O membro Elsa Penedo informou que tinha uma declaração de voto a apresentar pelo PPD/PSD, que passa a citar:_____

____ "Declaração de Voto da Bancada PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço_____
Proposta – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Acção Social)_____
"Abstenção"_____

____ O PSD é favorável à descentralização de responsabilidades e competências do Estado para as Autarquias como conceito político. Pois a proximidade com os

cidadãos permite que o serviço público possa ser desenvolvido com mais eficácia na resposta à população e neste caso aos mais vulneráveis socialmente. Neste concelho existem muitos cidadãos vulneráveis, que a situação da pandemia Covid-19, infelizmente, veio agravar mais.

____ No entanto o processo de transferência de competências do Estado Central para as Autarquias deverá ser acompanhado com o devido envelope financeiro e respectiva capacitação de recursos assegurando as competências descritas no nº. 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de Agosto de 2020. Nesse aspecto consideramos que o actual Governo do PS, não o está a fazer.

____ Finalmente os prazos para entrada em vigor das diversas transferências de competências em curso estão muito próximos. Não nos parece que a autarquia de Sobral de Monte Agraço, liderada pela CDU, esteja a desenvolver um trabalho adequado para precaver qualquer ruptura de serviços em causa e que esteja preparada para prestar os serviços adequados à população, tendo em conta que na apreciação geral deste processo dizem que em relação ao conjunto de implicações financeiras, humanas, organizacionais, e na ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir não assumem a transferência das novas competências da Acção Social.

____ Sobral de Monte Agraço, 30 de Novembro de 2021

____ A eleita pelo PPD/PSD,

____ Elsa Melo Penedo"

____ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do membro Elsa Penedo.

____ Não existindo mais assuntos o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal que interveio relativamente ao programa "Sobral no Natal" , que em parceria com as juntas de freguesia, iriam realizar diversas actividades de 08 de Dezembro ao dia 02 de Janeiro de 2022, no Pavilhão António Lopes Bogalho, informando que os contratos já tinham sido efectuados e que já se estavam a realizar montagens para o mesmo, destas atividades iam constar a casa do pai natal, pista de gelo, ateliers e insufláveis, mercado de natal entre outras, mas que no dia decorrente em reunião com a autoridade de saúde local, foi decidido cancelar as atividades. Disse ser com tristeza transmitir esta informação, mas que as pessoas iriam ter muitas restrições no acesso ao espaço. Disse ainda ter sido uma decisão tomada em conjunto e ser a atitude mais responsável para o momento. Informou que em relação à parte do comércio tradicional, a campanha "No Sobral compre no Comércio Local" que esta se mantinha com o sorteio dos três capazes de natal com produtos locais oferecidos pelos comerciantes aderentes à iniciativa.

____ O membro Pedro Coelho Santos interveio saudando a decisão do Senhor Presidente da Câmara pela decisão tomada. Disse que houve muitas coisas que os dividiram nos últimos anos, mas que esta não tinha sido seguramente uma delas. Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara teve de tomar, por vezes, decisões muito difíceis, algumas delas impopulares, mas que foi sempre coerente e teve como salvaguarda um bem maior.

____Não existindo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao público presente.

____ **Abertura ao Público**_____
____ Ninguém desejou intervir._____
____ **Aprovação em Minuta**_____
____ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, do art. 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata._____
____**Encerramento**_____
____ E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente._____

O Presidente_____

O Primeiro Secretário_____